Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 382/89

Aprovado
Sessões, 11/04/89
Presidente da Câmara

ESTABELECE DIAS DE REUNIOES DAS COMISSOES PERMANENTES.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O artigo 27 da Resolução nº 127/79 de 08/11/1979- Regimento Interno desta CAmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:
"As comissões permanentes reunir-se-ão, ordinariamente, uma vez por semana, às terças-feira, às 14:00 horas, e extraordinariamente, todas as vezes que for necessário.

Art.2ºº..Esta resolução entrará em vigos na data de dua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Aracruz, 11 de abril de 1989.

LINO ANTONIO PIGNA
Presidente da Câmara

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Vice-Presidente

IRAMAR FOREQUE
1º Secretário